



# CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO

ESTADO DE MINAS GERAIS

NOVO TEMPO, NOVAS IDEIAS!

INDICAÇÃO Nº 578/2025

Exmo. Sr.  
Rafael Vieira Faria  
Presidente da Câmara Municipal  
Pedro Leopoldo/MG

12 R.O.

APROVADO	Sala das Sessões
Em 12 / 05 / 2025	
Rafael Faria	
PRESIDENTE	

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, **indico** ao Excelentíssimo Sr. Prefeito, determinar ao setor competente a criação de Projeto em parceria do município de Pedro Leopoldo com o CISREC (Consórcio Intermunicipal de Saúde e de Políticas de Desenvolvimento da Região do Calcário), para a realização do CISREC NA RUA entre os Bairros Santa Fé, Morada dos Angicos, Ipanema, Lagoa de Santo Antônio incluindo outros bairros da Região Norte com atendimentos de Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Pediatra e outros profissional além de Medição de Pressão, Glicose e outros exames e também brinquedos para as crianças, neste município.

## JUSTIFICATIVA

Solicitar ao setor competente um projeto com o CISREC NA RUA que atende os bairros Santa Fé, Morada dos Angicos, Ipanema, Lagoa de Santo Antônio e outros da Região Norte é uma iniciativa importante para ampliar o acesso aos serviços de saúde e bem-estar para toda a comunidade. Essa ação permitirá que moradores dessas áreas tenham atendimentos de profissionais como oftalmologista, otorrinolaringologista, pediatra e outros, sem precisar se deslocar para locais distantes, o que facilita o cuidado com a saúde de forma mais rápida e eficiente. Além disso, a realização de exames como medição de pressão, glicose e outros contribui para a prevenção e o controle de doenças, promovendo uma melhor qualidade de vida. A inclusão de brinquedos para as crianças também é fundamental, pois cria um ambiente acolhedor e seguro, tornando o atendimento mais agradável para os pequenos e suas famílias. Dessa forma, essa solicitação visa fortalecer a atenção básica, promover a saúde preventiva e garantir que toda a comunidade tenha acesso a serviços essenciais de forma mais próxima e acessível.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2025

*Gilmar dos Reis Santos*

**Gilmar dos Reis Santos – Gil dos Status**  
Vereador